



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



**Replicação por incorreções do original*

Portaria n.º 008/CARMOPREV/2014

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas nas Leis Municipais 1006/2005 e 1026/2006 e, art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria nº 004/2014

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Integral, com proventos integrais, o servidor JOSE LUIZ PEREIRA DE MELO, Vigilante Sanitário, matrícula n.º 159, a partir de 03 de Fevereiro de 2014, com proventos fixados em R\$ 1.086,00 (um mil e oitenta e seis reais) da seguinte forma:

- Salário Base – atribuído ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigilante Sanitário	R\$ 724,00
- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – quinquênio – 30% - Lei Municipal n.º 429/94.....	R\$ 217,20
- Gratificação de Insalubridade.....	R\$ 144,80

TOTAL.....R\$ 1.086,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 03 de Fevereiro de 2014.

*Lucia Zucheli Baptista Rodrigues
- Diretora Executiva -*